



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 005/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de fevereiro de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 699/2025

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 699/2025, de autoria do Nobre Vereador Claudemir Dorigon, aprovado por esse Egrégio Plenário na 01ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2026, informamos:

1 - Na rede municipal de ensino são executados 6 tipos de cardápios, de acordo com a faixa etária das unidades escolares, e a frequência também é variada durante todo o mês, de acordo com a disponibilidade de compra.

2 - As bolachas são oferecidas no café da manhã 2 a 3 vezes na semana, e intercalada no lanche da tarde dentre todas as opções, isso de acordo com o cardápio que será executado, como nos Ciep's.

3 - É realizada avaliação de aceitação toda vez que é introduzido/comprado alimentos novos. E, diariamente, em visitas realizadas pela equipe de nutrição é observada a aceitação dos alimentos pelos alunos.

4 - No momento não há previsão de inclusão de novos alimentos, pois há contratos vigentes.

5 - Os cardápios são planejados de acordo com a Lei nº 11.947/2009 e pela Resolução FNDE nº 06/2020.

6 - O setor de alimentação escolar anualmente realiza o diagnóstico nutricional, com a parceria dos educadores de educação física. As crianças têm seu diagnóstico nutricional avaliado e, diante disso, todos os alunos que estejam fora do percentil, são encaminhados à secretaria de saúde para seu acompanhamento. Além disso, é conversado com os responsáveis sobre orientações alimentares no âmbito escolar.

7 - A equipe técnica do setor de alimentação escolar realiza atendimento individualizado aos pais dos alunos com necessidades especiais alimentares, com orientações da alimentação no espaço escolar. Ainda há atendimento aos pais de alunos que apresentem alguma dificuldade alimentar.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOEL CARDOSO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**01230/2026**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE S. BARBARA DOESTE</b>	
PROTOCOLO	DATA: 09/02/2026
	HORA: 15:40
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 699/2025	
Autoria: Secretário Municipal de Governo	
Assunto: Requer informações detalhadas sobre o cardápio oferecido aos alunos da rede municipal de	
Chave: A277D	

